



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação, mediante seu Secretário Municipal de Educação, Amilton Teixeira Pinho, na qualidade de ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “BRANCA DE NEVE” COMO ANEXO, IMÓVEL COM NO MINIMO 05 SALAS E DOIS BANHEIROS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Analizando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a prestação do serviço;

AUTORIZO a contratação da UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA, CNPJ: 04.930.244/0144-27, com o valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Locação de Imóvel	R\$ 4.200,00	R\$50.400,00

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de Inexigibilidade, e realize todas as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único, e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos.

ITAITUBA - PA, 11 de Abril de 2025

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação

